DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	
SETOR REQUISITANTE: Diretoria Administrativa	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Joseane da Silva Ferreira	**PORTARIA:** Portaria nº 036/2023
EMAIL: licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com	**TELEFONE:** (98) 98125-5221

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Coelho Neto/MA não possui em seu quadro efetivo de funcionários assessores jurídicos suficientes para atender a demanda desta Casa Legislativa, além do mais não possui profissionais com especialização ampla no Direito Público, com especialização em Licitações e contratos.

Diante disso, sabendo que a Câmara Municipal necessita de um suporte jurídico para praticar todos os seus atos, posto que a legalidade é requisito para os mesmos, e a falta de sua observância gera consequências nefastas tanto para o órgão público (no caso, a Câmara) quanto para o seu gestor (Presidente).

Sendo assim, necessário se faz um assessoramento a fim de acompanhar e orientar as atividades de contratações de aquisições e de serviços, garantindo-lhes a legalidade e a eficácia exigíveis para atos dessa natureza.

Com isso, faz-se necessário a contratação de Escritório Jurídico para prestar serviços de assessoria e consultoria especializado em licitações e contratos para Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, considerando as mudanças e inovações

frequentes na legislação infraconstitucional.

Ainda, necessário se faz um assessoramento a fim de acompanhar e orientar as atividades de contratações de aquisições e de serviços, garantindo-lhes a legalidade e a eficácia exigíveis para atos dessa natureza.

Com isso, torna-se imperioso a contratação de Assessoria e consultoria em Licitações e Contratos para prestar serviços para Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, considerando que este serviço é fundamental para uma boa administração pública.

Ainda, a necessidade de tal contratação decorre pelo fato de não haver processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao planejamento (LDO, LOA)

A contratação ocorrerá mediante inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, III, C da Lei Federal nº 14.133/2021.

As despesas decorrentes da inexigibilidade de licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

4. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria em licitações e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	MÊS	12

5. FONTE DE RECURSO

ORGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	IMPACTO NO INDICADOR
01– Câmara Municipal	1.00 – Câmara Municipal	2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL?	
(X) SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
( )NÃO	

Coelho Neto (MA), 03 de janeiro de 2024.

Joseane da Silva Ferreira
Portaria nº 036/2023
Diretora Administrativa